



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação: 2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 733/2025, sugerindo a implementação de **Portal “Seja Bem-Vindo”**, nas entradas da cidade, sito, Campo Mourão – Maringá Rod.(BR 158 – Avelino Piacentini), Campo Mourão – Luiziana (Est. Boiadeira – BR-487), Campo Mourão – Goioerê (Rod.BR 272), Campo Mourão – Mamborê (Rod Br 369) e Campo Mourão – Cruzeiro do Oeste (Est. Boiadeira – BR-487).

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de identificar a cidade de Campo Mourão aos transeuntes e Turistas que por ela passa.

Neste raciocínio, o feito auxilia no crescimento do Turismo em Campo Mourão, uma vez que, existindo um marco de entrada no Município, faz com que as pessoas parem e tirem fotos.

**MARCIO
BERBET**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

É sabido que, na era digital na qual vivemos as fotos tomam proporções mundial, desta forma, levando o conhecimento de nossa cidade a outras pessoas.

Assim, almejando a identificação do Município, bem como, proporcionar o crescimento do Turismo em nossa cidade efetuamos a presente indicação.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

